



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-SRP/CCL/PMP

PROCESSO Nº 7.971/2021

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021-SRP/CCL/PMP

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 331.626.033-15, Rg nº. 023787652003-7, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência nº 006/2021-SRP/CCL/PMP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 7.971/2021, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como às cláusulas a seguir expressas:

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **HÉLIO DE JESUS SOARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 05.591.893/0001-00, localizada na Av. Coronel Colares Moreira nº 444, Ed. Multi empresarial, Sala 307, Jardim Renascença, São Luis - MA, representada pelo Sr. Hélio de Jesus Soares, portador do RG: 000101507798-3 e o CPF: 516.053.253-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006 e nas demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TENDO POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 – SRP/CCL/PMP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 7.971/2021.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Central de Licitação, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviços” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993.
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 006/2021-SRP/CCL/PMP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Pinheiro (MA), 19 de abril de 2022.

Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Portaria: 002/2021

Milton Anselmo Cruz Sá

Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021
De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal
De Pinheiro/MA

Hélio de Jesus Soares
HÉLIO DE JESUS SOARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME
Hélio de Jesus Soares
Fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 – SRP/CCL/PMP

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

CONCORRÊNCIA N.º 006/2021-SRP/CCL/PMP

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Pinheiro, Proc. 7.971/2021 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do CONCORRÊNCIA 006/2021-SRP/CCL/PMP

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TENDO POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: HÉLIO DE JESUS SOARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	
CNPJ: 05.591.893/0001-00	Telefone / Fax: 98 – 98471-4449
Endereço: Av. Coronel Colares Moreira nº 444, Ed. Multi empresarial, Sala 307, Jardim Renascença, São Luis - MA	E-mail: pilarempreendimentos2021@gmail.com

QUADRO 2 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

LOTE 1

SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO FÍSICA DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
1	SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - EDUCAÇÃO - PINHEIRO - MA				R\$ 4.139.405,14	100
01.01	DEMOLIÇÕES				R\$ 246.669,56	5,95
01.01.001	Demolição de alvenaria de tijolo existente	m2	1.230,00	R\$ 96,40	R\$ 118.572,00	2,86
01.01.002	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m2	2.234,00	R\$ 32,14	R\$ 71.800,76	1,73
01.01.003	RETIRADA DE TELHA CERÂMICA	m2	2.234,00	R\$ 16,54	R\$ 36.950,36	0,89
01.01.004	DEMOLICAO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO	m2	2.234,00	R\$ 8,66	R\$ 19.346,44	0,47
01.02	PAREDES E PAINÉIS				R\$ 126.197,33	3,05
01.02.001	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	m2	1.235,00	R\$ 76,93	R\$ 95.008,55	2,3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.02.002	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X20X20cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m2	126,00	R\$ 247,53	R\$ 31.188,78	0,75
01.03	REVESTIMENTO				R\$ 180.205,10	4,36
01.03.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	2.986,00	R\$ 4,11	R\$ 12.272,46	0,3
01.03.002	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m2	2.986,00	R\$ 56,24	R\$ 167.932,64	4,06
01.04	COBERTURA				R\$ 335.741,40	8,11
01.04.001	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m2	1.420,00	R\$ 110,51	R\$ 156.924,20	3,79
01.04.002	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	m2	1.420,00	R\$ 120,16	R\$ 170.627,20	4,12
01.04.003	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	m	360,00	R\$ 22,75	R\$ 8.190,00	0,2
01.05	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 397.146,24	9,6
01.05.001	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	m2	2.400,00	R\$ 59,00	R\$ 141.600,00	3,42
01.05.002	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m2	2.400,00	R\$ 42,93	R\$ 103.032,00	2,49
01.05.003	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m2	900,00	R\$ 85,00	R\$ 76.500,00	1,85
01.05.004	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	264,00	R\$ 137,66	R\$ 36.342,24	0,88
01.05.005	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m2	1.200,00	R\$ 33,06	R\$ 39.672,00	0,96
01.06	ESQUADRIAS DE MADEIRA				R\$ 555.651,76	13,43
01.06.001	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	232,00	R\$ 280,04	R\$ 64.969,28	1,57
01.06.002	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	480,00	R\$ 342,54	R\$ 164.419,20	3,97
01.06.003	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	126,00	R\$ 355,04	R\$ 44.735,04	1,08
01.06.004	PORTA DE ABRIR (02 FOLHAS) DE MADEIRA DE LEI E VIDRO 1,60X2,10, COMPLETA	un	8,00	R\$ 1.269,71	R\$ 10.157,68	0,25
01.06.005	ESQUADRIAS DE MADEIRA DE LEI TABIÇÃO MÓVEL 1,50X1,10 COMPLETA	m²	160,00	R\$ 368,71	R\$ 58.993,60	1,43
01.06.006	ESQUADRIAS DE MADEIRA DE LEI TABIÇÃO MÓVEL 3,50X1,30 COMPLETA	m²	200,00	R\$ 368,71	R\$ 73.742,00	1,78
01.06.007	ESQUADRIAS DE MADEIRA DE LEI TABIÇÃO MÓVEL 2,50X1,30 COMPLETA	m²	160,00	R\$ 368,71	R\$ 58.993,60	1,43



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.06.008	BASCULANTE DE MADEIRA LEI TIPO TABIÇÃO MOVÉL 1,00X0,50 COMPLETA	m²	96,00	R\$ 368,71	R\$ 35.396,16	0,86
01.06.009	BASCULANTE DE MADEIRA LEI TIPO TABIÇÃO MOVÉL 1,50X0,50 COMPLETA	m²	60,00	R\$ 368,71	R\$ 22.122,60	0,53
01.06.010	BASCULANTE DE MADEIRA DE LEI TABIÇÃO MOVÉL 2,00X0,50 COMPLETA	m²	60,00	R\$ 368,71	R\$ 22.122,60	0,53
01.07	ESQUADRIAS METÁLICAS				R\$ 108.662,08	2,62
01.07.001	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro $\phi=2"$, cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m²	155,00	R\$ 407,06	R\$ 63.094,30	1,52
01.07.002	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	90,00	R\$ 461,43	R\$ 41.528,70	1
01.07.003	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	m2	12,00	R\$ 336,59	R\$ 4.039,08	0,1
01.08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 731.013,12	17,65
01.08.001	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	420,00	R\$ 294,79	R\$ 123.811,80	2,99
01.08.002	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	420,00	R\$ 294,79	R\$ 123.811,80	2,99
01.08.003	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	m	2.800,00	R\$ 5,90	R\$ 16.520,00	0,4
01.08.004	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	m	6.200,00	R\$ 7,04	R\$ 43.648,00	1,05
01.08.005	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	m	1.200,00	R\$ 10,30	R\$ 12.360,00	0,3
01.08.006	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	un	526,00	R\$ 20,30	R\$ 10.677,80	0,26
01.08.007	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	un	344,00	R\$ 94,06	R\$ 32.356,64	0,78
01.08.008	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	un	98,00	R\$ 51,86	R\$ 5.082,28	0,12
01.08.009	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	530,00	R\$ 46,56	R\$ 24.676,80	0,6
01.08.010	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	un	600,00	R\$ 34,44	R\$ 20.664,00	0,5
01.08.011	Luminária fluorescente completa 2 x 20W com reator normal	un	1.100,00	R\$ 136,24	R\$ 149.864,00	3,62
01.08.012	Luminaria fluorescente calha aberta 2 x 40W completa reator partida rápida	un	800,00	R\$ 146,64	R\$ 117.312,00	2,83
01.08.013	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	un	250,00	R\$ 162,43	R\$ 40.607,50	0,98
01.08.014	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	400,00	R\$ 8,11	R\$ 3.244,00	0,08
01.08.015	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	un	270,00	R\$ 11,26	R\$ 3.040,20	0,07
01.08.016	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	un	55,00	R\$ 60,66	R\$ 3.336,30	0,08
01.09	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS E DRENAGEM				R\$ 517.996,81	12,51
01.09.001	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	320,00	R\$ 276,16	R\$ 88.371,20	2,13
01.09.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	m	1.300,00	R\$ 10,14	R\$ 13.182,00	0,32
01.09.003	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	m	700,00	R\$ 13,39	R\$ 9.373,00	0,23
01.09.004	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	300,00	R\$ 11,64	R\$ 3.492,00	0,08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.09.005	JOELHO PVC SOLD.AZUL DE 25X3/4"	un	400,00	R\$ 6,34	R\$ 2.536,00	0,06
01.09.006	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	460,00	R\$ 4,40	R\$ 2.024,00	0,05
01.09.007	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	225,00	R\$ 13,50	R\$ 3.037,50	0,07
01.09.008	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	225,00	R\$ 8,11	R\$ 1.824,75	0,04
01.09.009	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	256,00	R\$ 6,89	R\$ 1.763,84	0,04
01.09.010	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')	un	160,00	R\$ 81,19	R\$ 12.990,40	0,31
01.09.011	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	220,00	R\$ 251,36	R\$ 55.299,20	1,34
01.09.012	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	m	198,00	R\$ 17,03	R\$ 3.371,94	0,08
01.09.013	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	m	198,00	R\$ 23,28	R\$ 4.609,44	0,11
01.09.014	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	m	260,00	R\$ 41,54	R\$ 10.800,40	0,26
01.09.015	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	un	120,00	R\$ 16,16	R\$ 1.939,20	0,05
01.09.016	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	un	120,00	R\$ 17,60	R\$ 2.112,00	0,05
01.09.017	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	un	126,00	R\$ 35,01	R\$ 4.411,26	0,11
01.09.018	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	un	126,00	R\$ 22,11	R\$ 2.785,86	0,07
01.09.019	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	un	50,00	R\$ 13,30	R\$ 665,00	0,02
01.09.020	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	un	60,00	R\$ 274,43	R\$ 16.465,80	0,4
01.09.021	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL DI=30x30cm	un	36,00	R\$ 204,31	R\$ 7.355,16	0,18
01.09.022	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	22,00	R\$ 1.159,00	R\$ 25.498,00	0,62
01.09.023	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	240,00	R\$ 293,34	R\$ 70.401,60	1,7
01.09.024	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	30,00	R\$ 293,34	R\$ 8.800,20	0,21
01.09.025	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	un	140,00	R\$ 139,64	R\$ 19.549,60	0,47
01.09.026	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	un	100,00	R\$ 73,16	R\$ 7.316,00	0,18
01.09.027	PIA DE AÇO INOX (2.00X0,58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	un	56,00	R\$ 1.526,21	R\$ 85.467,76	2,06
01.09.028	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	un	32,00	R\$ 12,85	R\$ 411,20	0,01
01.09.029	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	un	40,00	R\$ 611,68	R\$ 24.467,20	0,59
01.09.030	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	150,00	R\$ 101,73	R\$ 15.259,50	0,37
01.09.031	PORTA PAPEL METÁLICO	un	200,00	R\$ 38,91	R\$ 7.782,00	0,19
01.09.032	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	36,00	R\$ 90,05	R\$ 3.241,80	0,08
01.09.033	SABONETEIRA METÁLICA	un	32,00	R\$ 43,50	R\$ 1.392,00	0,03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.10		PINTURA			RS	775.567,90	18,74
01.10.001	PINTURA HIDRACOR	m2	5.500,00	R\$ 12,13	R\$ 66.715,00	1,61	
01.10.002	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	un	137,00	R\$ 335,20	R\$ 45.922,40	1,11	
01.10.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	33.750,00	R\$ 15,36	R\$ 518.400,00	12,53	
01.10.004	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	5.200,00	R\$ 14,05	R\$ 73.060,00	1,76	
01.10.005	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	m2	1.350,00	R\$ 8,59	R\$ 11.596,50	0,28	
01.10.006	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m2	3.400,00	R\$ 17,61	R\$ 59.874,00	1,45	
01.11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS			RS	164.553,84	3,98
01.11.001	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	m²	235,00	R\$ 576,00	R\$ 135.360,00	3,27	
01.11.002	CAPINA MANUAL	m2	27.000,00	R\$ 0,81	R\$ 21.870,00	0,53	
01.11.003	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (1/2 fórmica brilhante e 1/2 verde)	m²	48,00	R\$ 152,58	R\$ 7.323,84	0,18	
VALOR TOTAL DO LOTE 1					RS 4.139.405,14	100,00%	

LOTE 2

SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
1	SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS - SAÚDE - PINHEIRO - MA				RS 919.838,42	100,00
01.01	SERVIÇOS INICIAIS / DEMOLIÇÕES				RS 30.129,00	3,23
01.01.001	DEMOLICAO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO	m2	930	R\$ 8,66	R\$ 8.053,80	0,83
01.01.002	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m2	1890	R\$ 11,68	R\$ 22.075,20	2,40
01.02	REVESTIMENTO				RS 121.981,20	13,27
01.02.001	CHAPISCO APLICADO EM AL VENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	1890	R\$ 4,11	R\$ 7.767,90	0,85
01.02.002	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m2	130	R\$ 47,25	R\$ 6.142,50	0,67
01.02.003	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m2	1760	R\$ 55,61	R\$ 97.873,60	10,64
01.02.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	130	R\$ 78,44	R\$ 10.197,20	1,11
01.03	COBERTURA				RS 114.900,00	12,49
01.03.001	REVISÃO NA COBERTURA DE TELHAS CERÂMICAS	m2	4800	R\$ 18,03	R\$ 86.544,00	9,41



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.03.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	m	1200	R\$ 23,63	R\$ 28.356,00	3,08
01.04	PAVIMENTAÇÃO				RS 136.634,00	14,86
01.04.001	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	m2	880	R\$ 58,94	R\$ 51.867,20	5,64
01.04.002	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m2	880	R\$ 41,48	R\$ 36.502,40	3,97
01.04.003	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m2	380	R\$ 83,54	R\$ 31.745,20	3,45
01.04.004	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	120	R\$ 137,66	R\$ 16.519,20	1,80
01.05	ESQUADRIAS DE MADEIRA				RS 46.422,64	5,04
01.05.001	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	56	R\$ 309,19	R\$ 17.314,64	1,88
01.05.002	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	80	R\$ 363,85	R\$ 29.108,00	3,16
01.06	ESQUADRIAS METÁLICAS				RS 14.689,28	1,60
01.06.001	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	un	38	R\$ 386,56	R\$ 14.689,28	1,60
01.07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				RS 115.828,71	12,61
01.07.001	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	29	R\$ 294,79	R\$ 8.548,91	0,93
01.07.002	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	29	R\$ 294,79	R\$ 8.548,91	0,93
01.07.003	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	m	600	R\$ 6,08	R\$ 3.648,00	0,40
01.07.004	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	m	3000	R\$ 7,04	R\$ 21.120,00	2,30
01.07.005	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	m	380	R\$ 10,30	R\$ 3.914,00	0,43
01.07.006	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	un	80	R\$ 20,65	R\$ 1.652,00	0,18
01.07.007	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	un	120	R\$ 94,06	R\$ 11.287,20	1,23
01.07.008	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	un	30	R\$ 52,56	R\$ 1.576,80	0,17
01.07.009	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	90	R\$ 46,56	R\$ 4.190,40	0,46
01.07.010	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	un	70	R\$ 34,44	R\$ 2.410,80	0,26
01.07.011	Luminária fluorescente completa 2 x 20W com reator normal	un	48	R\$ 131,38	R\$ 6.306,24	0,69
01.07.012	Luminaria fluorescente calha aberta 2 x 40W completa reator partida rápida	un	250	R\$ 144,21	R\$ 36.052,50	3,92
01.07.013	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	un	25	R\$ 162,43	R\$ 4.060,75	0,44
01.07.014	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100	R\$ 8,29	R\$ 829,00	0,09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.07.015	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	un	40	R\$ 11,26	R\$ 450,40	0,05
01.07.016	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	un	20	R\$ 61,64	R\$ 1.232,80	0,13
01.08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS E DRENAGEM				R\$ 107.188,49	11,68
01.08.001	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	20	R\$ 276,16	R\$ 5.523,20	0,60
01.08.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	300	R\$ 10,34	R\$ 3.102,00	0,34
01.08.003	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	150	R\$ 13,54	R\$ 2.031,00	0,22
01.08.004	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	un	20	R\$ 81,78	R\$ 1.635,60	0,18
01.08.005	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	20	R\$ 251,36	R\$ 5.027,20	0,55
01.08.006	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	m	400	R\$ 17,41	R\$ 6.964,00	0,76
01.08.007	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	m	200	R\$ 23,28	R\$ 4.656,00	0,51
01.08.008	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	m	300	R\$ 42,91	R\$ 12.873,00	1,40
01.08.009	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	un	25	R\$ 23,28	R\$ 582,00	0,06
01.08.010	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	un	25	R\$ 14,38	R\$ 359,50	0,04
01.08.011	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	un	12	R\$ 274,43	R\$ 3.293,16	0,36
01.08.012	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL DI=30x30cm	un	12	R\$ 204,31	R\$ 2.451,72	0,27
01.08.013	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	35	R\$ 293,34	R\$ 10.266,90	1,12
01.08.014	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	15	R\$ 293,34	R\$ 4.400,10	0,48
01.08.015	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	un	25	R\$ 139,11	R\$ 3.477,75	0,38
01.08.016	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRÃO *50 X 35* CM	un	25	R\$ 73,16	R\$ 1.829,00	0,20
01.08.017	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	un	20	R\$ 1.526,21	R\$ 30.524,20	3,32
01.08.018	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	un	10	R\$ 13,10	R\$ 131,00	0,01
01.08.019	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	un	1	R\$ 611,68	R\$ 611,68	0,07
01.08.020	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	26	R\$ 101,73	R\$ 2.644,98	0,29
01.08.021	PORTA PAPEL METÁLICO	un	30	R\$ 38,25	R\$ 1.147,50	0,12
01.08.022	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	30	R\$ 78,40	R\$ 2.352,00	0,26
01.08.023	SABONETEIRA METÁLICA	un	30	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00	0,14
01.09	PINTURA				R\$ 227.205,10	24,69
01.09.001	PINTURA HIDRACOR	m2	6000	R\$ 12,13	R\$ 72.780,00	7,91
01.09.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	8000	R\$ 16,24	R\$ 129.920,00	14,12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.09.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	1200	R\$ 14,05	R\$ 16.860,00	1,83
01.09.004	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m2	890	R\$ 8,59	R\$ 7.645,10	0,83
01.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS				R\$ 4.860,00	0,53
01.10.001	CAPINA MANUAL	m2	6000	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00	0,53
	VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 919.838,42	100,00%

LOTE 3

SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS (PRÉDIO DA PREFEITURA, CENTRO CULTURAL, ANEXO DA PREFEITURA, INFRA, APA, PRAÇAS, PARQUES, VIAS URBANAS E RODOVIÁRIAS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	LOTE 3 - SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO - PINHEIRO - MA				R\$ 3.282.668,05	100,00
01.01	SERVIÇOS INICIAIS / DEMOLIÇÕES				R\$ 127.423,10	3,88
01.01.001	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m2	1.320,00	R\$ 24,15	R\$ 31.878,00	0,97
01.01.002	RETIRADA DE TELHA CERÂMICA	m2	1.310,00	R\$ 8,41	R\$ 11.017,10	0,34
01.01.003	DEMOLICAO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO	m2	8.000,00	R\$ 6,50	R\$ 52.000,00	1,58
01.01.004	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m2	3.800,00	R\$ 8,56	R\$ 32.528,00	0,99
01.02	REVESTIMENTO				R\$ 209.516,00	6,39
01.02.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	3.800,00	R\$ 3,08	R\$ 11.704,00	0,36
01.02.002	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m2	800,00	R\$ 34,68	R\$ 27.744,00	0,85
01.02.003	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m2	3.000,00	R\$ 41,10	R\$ 123.300,00	3,76
01.02.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	800,00	R\$ 58,46	R\$ 46.768,00	1,42
01.03	COBERTURA				R\$ 382.613,00	11,65
01.03.001	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m2	2.200,00	R\$ 80,63	R\$ 177.386,00	5,40
01.03.002	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ESBARRO "TIMON"	m2	2.200,00	R\$ 88,97	R\$ 195.734,00	5,96
01.03.003	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	m	550,00	R\$ 17,26	R\$ 9.493,00	0,29
01.04	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 797.069,18	24,28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.04.001	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	m2	8.000,00	R\$ 43,23	R\$ 345.840,00	10,54
01.04.002	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	m2	8.000,00	R\$ 31,31	R\$ 250.480,00	7,63
01.04.003	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m2	1.281,29	R\$ 62,31	R\$ 79.837,18	2,43
01.04.004	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1.200,00	R\$ 100,76	R\$ 120.912,00	3,68
01.05	ESQUADRIAS DE MADEIRA				R\$ 45.716,40	1,39
01.05.001	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	un	60,00	R\$ 226,36	R\$ 13.581,60	0,41
01.05.002	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	un	120,00	R\$ 267,79	R\$ 32.134,80	0,98
01.06	ESQUADRIAS METÁLICAS				R\$ 74.538,40	2,27
01.06.001	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	m2	230,00	R\$ 324,08	R\$ 74.538,40	2,27
01.07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 166.000,22	5,05
01.07.001	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	70,00	R\$ 216,25	R\$ 15.137,50	0,46
01.07.002	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	80,00	R\$ 216,25	R\$ 17.300,00	0,53
01.07.003	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	m	2.000,00	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00	0,26
01.07.004	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	m	3.200,00	R\$ 5,24	R\$ 16.768,00	0,51
01.07.005	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	m	400,00	R\$ 8,24	R\$ 3.296,00	0,10
01.07.006	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	un	150,00	R\$ 16,24	R\$ 2.436,00	0,07
01.07.007	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	un	120,00	R\$ 69,19	R\$ 8.302,80	0,25
01.07.008	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	un	26,00	R\$ 41,49	R\$ 1.078,74	0,03
01.07.009	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A - INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	75,00	R\$ 37,25	R\$ 2.793,75	0,09
01.07.009	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	un	80,00	R\$ 27,55	R\$ 2.204,00	0,07
01.07.011	Luminária fluorescente completa 2 x 20W com reator normal	un	320,00	R\$ 97,86	R\$ 31.315,20	0,95
01.07.012	Luminaria fluorescente calha aberta 2 x 40W completa reator partida rápida	un	400,00	R\$ 106,74	R\$ 42.696,00	1,30
01.07.013	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	un	20,00	R\$ 129,94	R\$ 2.598,80	0,08
01.07.014	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	120,00	R\$ 6,49	R\$ 778,80	0,02
01.07.015	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	un	50,00	R\$ 9,01	R\$ 450,50	0,01
01.07.016	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	un	60,00	R\$ 48,53	R\$ 2.911,80	0,09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.07.017	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	un	6,00	R\$ 793,73	R\$ 4.762,38	0,15
01.07.018	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	5,00	R\$ 501,99	R\$ 2.509,95	0,08
01.08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS E DRENAGEM				R\$ 509.411,81	15,53
01.08.001	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	56,00	R\$ 205,32	R\$ 11.497,92	0,35
01.08.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	800,00	R\$ 8,11	R\$ 6.488,00	0,20
01.08.003	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	600,00	R\$ 10,71	R\$ 6.426,00	0,20
01.08.004	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')	un	25,00	R\$ 64,95	R\$ 1.623,75	0,05
01.08.005	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	80,00	R\$ 185,48	R\$ 14.838,40	0,45
01.08.006	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	m	250,00	R\$ 13,62	R\$ 3.405,00	0,10
01.08.007	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	m	250,00	R\$ 18,62	R\$ 4.655,00	0,14
01.08.008	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	m	600,00	R\$ 31,67	R\$ 19.002,00	0,58
01.08.009	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	un	30,00	R\$ 18,62	R\$ 558,60	0,02
01.08.010	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	un	40,00	R\$ 11,26	R\$ 450,40	0,01
01.08.011	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL DI=30x30cm	un	20,00	R\$ 163,45	R\$ 3.269,00	0,10
01.08.012	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	un	20,00	R\$ 219,54	R\$ 4.390,80	0,13
01.08.013	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	45,00	R\$ 216,77	R\$ 9.754,65	0,30
01.08.014	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	15,00	R\$ 216,77	R\$ 3.251,55	0,10
01.08.015	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	un	16,00	R\$ 111,71	R\$ 1.787,36	0,05
01.08.016	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	un	20,00	R\$ 58,53	R\$ 1.170,60	0,04
01.08.017	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	un	15,00	R\$ 1.150,83	R\$ 17.262,45	0,53
01.08.018	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	un	20,00	R\$ 10,28	R\$ 205,60	0,01
01.08.019	MICTORIO DE LOUCA BRANCA	un	15,00	R\$ 449,85	R\$ 6.747,75	0,21
01.08.020	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	15,00	R\$ 81,38	R\$ 1.220,70	0,04
01.08.021	PORTA PAPEL METÁLICO	un	36,00	R\$ 31,13	R\$ 1.120,68	0,03
01.08.022	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	30,00	R\$ 62,72	R\$ 1.881,60	0,06
01.08.023	SABONETEIRA METÁLICA	un	30,00	R\$ 34,80	R\$ 1.044,00	0,03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.08.024	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35m/E=0,08m	m	3.000,00	R\$ 129,12	R\$ 387.360,00	11,80
01.09	PINTURA				RS 300.894,00	9,16
01.09.001	PINTURA HIDRACOR	m2	4.000,00	R\$ 9,39	R\$ 37.560,00	1,14
01.09.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	13.000,00	R\$ 11,43	R\$ 148.590,00	4,53
01.09.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	3.000,00	R\$ 10,34	R\$ 31.020,00	0,94
01.09.004	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) AF_01/2020_P	m2	3.000,00	R\$ 6,34	R\$ 19.020,00	0,58
01.09.005	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m2	4.800,00	R\$ 13,48	R\$ 64.704,00	1,97
01.10	PAISAGISMO E URBANISMO				RS 592.095,94	18,04
01.10.001	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	9.000,00	R\$ 35,19	R\$ 316.710,00	9,65
01.10.002	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO	m3	250,00	R\$ 127,52	R\$ 31.880,00	0,97
01.10.003	BANCO EM CONCRETO COM BASE EM ALVENARIA E TAMPO EM CONCRETO PREMOLDADO (50X280CM)	un	850,00	R\$ 283,00	R\$ 240.550,00	7,33
01.10.004	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	un	26,00	R\$ 113,69	R\$ 2.955,94	0,09
01.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS				RS 77.390,00	2,36
01.11.001	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E=3cm (COLOCADO)	m²	80,00	R\$ 460,80	R\$ 36.864,00	1,12
01.11.002	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	un	25,00	R\$ 283,04	R\$ 7.076,00	0,22
01.11.003	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m2	15.000,00	R\$ 2,23	R\$ 33.450,00	1,02
	VALOR TOTAL DO LOTE 3				RS 3.282.668,05	100,00%
	VALOR GLOBAL				RS 8.341.911,61	

Pinheiro, 19 de outubro de 2022.
Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Portaria: 002/2021

Milton Anselmo Cruz Sá

Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021
De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal
De Pinheiro/MA

Hélio de Jesus Soares
HÉLIO DE JESUS SOARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME
Hélio de Jesus Soares
Fornecedor